Decreto de 19 de Agosto de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade à sra. Maria P. Chiapetti, por ter ela sido contratada, desde 1º do corrente mês, para lecionar como professora adjunta na escola municipal de Bom Retiro, em Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Agosto de 1.947.

Prefeito